



PORTARIA Nº 251/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG no 9.815.106-0 SSP/PR e inscrita no CPF no 070.225.449-56, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 21.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Carvalho
UMUARAMA, 24 103 120 15
DE Nº 103 120 15 DE Nº 10.329
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBUCADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Tous. Af. Municipal
UMUARAMA, 09 103 120 15
DE Nº 10.345
DE 07 103 120 15
PUBUCADO NO UMUARAMA ILUSTRADO